

Campinas, 01 de outubro de 2019

Ofício Circular Conjunto DGA/AEPLAN nº 01/2019

A(o):

Ref.: Encerramento exercício – Nota de Empenho

Prezado(a) Senhor(a),

À vista da proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2019, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser observados pela Universidade, temos a informar que a emissão e anulação de NEs deverão ocorrer até **31/10/2019**, impreterivelmente.

Esclarecemos que deverão ser observados para **anulação**:

- Aquisição de material ou serviço, que já tenha sido empenhada neste exercício, com prazo de entrega em atraso **e sem perspectiva de recebimento**;
- Saldos excedentes de empenhos estimativos, após o cálculo do valor necessário para cobertura das despesas que ocorrerem até a competência dezembro/19.

A anulação de empenhos em contratos administrados pela DGA ficará sob responsabilidade da DGA/Divisão de Contratos.

Através do SIAD/Orçamento & Execução de Despesa será possível realizar a consulta, bem como gerar planilha Excel, dos saldos de empenhos por CO. Orientações para esta consulta, bem como **procedimentos relativos à anulação de saldo de empenho**, estarão disponibilizadas na [página da DGA](#).

Solicitamos, por último, que as reservas vigentes e não utilizadas sejam anuladas e, caso necessário, substituídas por previsões, até o dia **31/10/2019**. Esta orientação se aplica tanto a recursos orçamentários como a recursos de convênios. Será disponibilizada, no SIAD/Execução da Despesa, ferramenta para simplificar este tratamento. Alertamos que as reservas não tratadas serão automaticamente anuladas na virada do exercício.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas nos ramais 14413 e 14406.

Atenciosamente,

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração
DGA

Thiago Baldini da Silva
Coordenador da Assessoria
de Economia e Planejamento
AEPLAN

(Original assinado)